PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 19 de agosto de 2026 · Distribuição Eletrônica · Ano VI · Edição nº 1159

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Prefeitura do Município de Urupês
CNPJ 45.159.381/0001-94
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

EXTRATO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE CONTRATO Nº 48/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URUPÊS**
CNPJ nº 45.159.381/0001-94
CONTRATADA: **W.A.B EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ/MF n°: 40.785.683/0001-54
OBJETO: Supressão de 20,5087931% do novo valor total contratado.
VALOR SUPRIMIDO DO CONTRATO: R$ 3.568,53 (três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2026
FUNDAMENTO LEGAL: artigo nº 125 da Lei nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 18 de agosto de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO
- Prefeito -

Prefeitura do Município de Urupês
CNPJ 45.159.381/0001-94
PREFEITURA DE URUPÊS Fls. _____ LICITAÇÕES
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE URUPÊS**.
CNPJ/MF nº 45.159.381/0001-94.

DETENTORA: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**
CNPJ Nº: 76.386.283/0001-13

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro aos itens 02; 169; e, 358.

VALORES UNITÁRIOS REAJUSTADOS: R$ 4,48 ao item 02; R$ 4,01 ao item 169; e, R$ 3,35 ao item 358.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 124, II, "d" da Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2026.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 18 de agosto de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO
- Prefeito -

Prefeitura do Município de Urupês
CNPJ 45.159.381/0001-94
PREFEITURA DE URUPÊS Fls. _____ LICITAÇÕES
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 45/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE URUPÊS**.
CNPJ/MF nº 45.159.381/0001-94.

DETENTORA: **WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA**
CNPJ Nº: 27.614.905/0001-08

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro aos itens 205, 211, 212, 221, 222, 224 e 225.

VALORES UNITÁRIOS REAJUSTADOS: R$ 33,05 ao item 205; R$ 547,69 ao item 211; R$ 723,94 ao item 212; R$ 50,06 ao item 221; R$ 48,29 ao item 222; R$ 36,66 ao item 224; e, R$ 46,94 ao item 225

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 124, II, “d” da Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2026.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 18 de agosto de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO
- Prefeito -

Prefeitura do Município de Urupês
CNPJ 45.159.381/0001-94
PREFEITURA DE URUPÊS Fls. _____ LICITAÇÕES
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE URUPÊS**.
CNPJ/MF nº 45.159.381/0001-94.

DETENTORA: **RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ Nº: 25.136.495/0001-01

OBJETO: Cancelamento com a consequente exclusão da Ata de Registro de Preços aos itens: 17; 18; 19; 20; 27; 29; 30; 33; 45; 46; 47; 48; 50; 52; 53; 56; 57; e, 72.

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 18/08/2026.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 18 de agosto de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO
- Prefeito -

Prefeitura do Município de Urupês
CNPJ 45.159.381/0001-94
PREFEITURA DE URUPÊS Fls. _____ LICITAÇÕES
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE URUPÊS**.
CNPJ/MF nº 45.159.381/0001-94.

DETENTORA: **RSM SOLUCOES LTDA**
CNPJ Nº: 20.362.944/0001-16

OBJETO: Cancelamento com a consequente exclusão da Ata de Registro de Preços aos itens: 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 28; 31; 32; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 49; 51; 54; 55; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 68; 69; 70; 71; e, 73.

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 17/08/2026.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 17 de agosto de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO
- Prefeito -

Aviso de Contratação Direta

Prefeitura Municipal de Urupês
CNPJ 45.159.381/0001-94
Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144
Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 56/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 132/2026.

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza, tratamento, manutenção e operação da piscina pública municipal, conforme especificações constantes em Termo de Referência.

O prazo para o envio das propostas eletrônicas será até o dia 24/08/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF), o aviso de contratação direta está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: http://transparencia.urupes.sp.gov.br:5656/comprasedital/. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144, ou pelo endereço eletrônico: isabela.juridico@urupes.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, 17 de Agosto de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO

- PREFEITO MUNICIPAL -

Homologação / Adjudicação

Prefeitura do Município de Urupês
CNPJ 45.159.381/0001-94
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**, Estado de São Paulo, Senhor **ROBERTO CACCIARI FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e diante dos elementos de instrução dos autos, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2026**, encartado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2026**, que tem como objeto a **locação de veículo, para o transporte de carreta com os Resíduos Sólidos Domiciliares coletados no município, desde a unidade de transbordo local até o aterro da Empresa CGR, no município de Catanduva, visando atender às necessidades do Setor de Limpeza Pública do Município**, em prol da empresa **CLAUDEMIR MARANI TRANSPORTES**, CNPJ: 09.094.370/0001-00, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 1117, Jardim Jaguaré, em Urupês/SP, CEP nº 15.850-000. No valor global de **R$ 317.520,00 (trezentos e dezessete mil, quinhentos e vinte reais)**, nos termos e condições da proposta apresentada, a qual considero a mais vantajosa para o erário municipal, lavrando-se o respectivo contrato com as cláusulas de estilo.

Município de Urupês, 18 de agosto de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Urupês
CNPJ 45.159.381/0001-94
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**, Estado de São Paulo, Senhor **ROBERTO CACCIARI FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e diante dos elementos de instrução dos autos, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2026**, encartado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2026**, que tem como objeto a **aquisição de 01 (um) Veículo modelo Mini Van, de 07 lugares, destinado ao atendimento das necessidades da Diretoria de Saúde do Município de Urupês/SP**, em prol da empresa **SAFRA SÃO FRANCISCO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita do CNPJ sob nº 54.847.926/0001-46, com sede em Avenida Dib Jorge, nº 11, Parque Industrial, em Penápolis/SP, CEP: 16306-500. No valor unitário de **R$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais)**, nos termos e condições da proposta apresentada da marca **CHEVROLET**, modelo **SPIN-LTZ**, a qual considero a mais vantajosa para o erário municipal, lavrando-se o respectivo contrato com as cláusulas de estilo.

Município de Urupês, 18 de agosto de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO:32677424800

Assinado de forma digital por ROBERTO CACCIARI FILHO:32677424800
Dados: 2026.08.18 15:44:20 -03'00'

ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS Nº. 01/2022, PARA A ADMISSÃO DE "ASSISTENTE SOCIAL".

EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o (s) candidato (s), abaixo indicado (s), habilitado (s) no Concurso Público destinado à admissão de "ASSISTENTE SOCIAL"., do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, até o dia 24 de AGOSTO de 2026, das 8 h. às 11h. e das 13h. às 17 horas, a fim de manifestar seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O (s) Candidato (s) deverá (ao) apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;

b) 01 (uma) foto 3x4 recente;

c) estar quite com a justiça eleitoral;

d) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

e) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;

f) Atestado de sanidade física e mental funcional;

g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção;

h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O (s) candidato (s) terá (ao) exaurido (s) os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

a) deixar de anuir a contratação no prazo acima fixado;

b) recusar, expressamente, à contratação;

c) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da contratação;

d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipulada.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Ciente:
12º	RITA CASSIA MAIA TAVARES VASCONCELOS	

Prefeitura Municipal de Urupês, 18 de AGOSTO de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS Nº. 01/2022, PARA A ADMISSÃO DE "PSICÓLOGO".

EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o (s) candidato (s), abaixo indicado (s), habilitado (s) no Concurso Público destinado à admissão de "PSICÓLOGO", do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, até o dia 24 de agosto de 2026, das 8 h. às 11h. e das 13h. às 17 horas, a fim de manifestar seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O (s) Candidato (s) deverá (ao) apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;

b) 01 (uma) foto 3x4 recente;

c) estar quite com a justiça eleitoral;

d) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

e) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;

f) Atestado de sanidade física e mental funcional;

g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção;

h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O (s) candidato (s) terá (ao) exaurido (s) os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

a) deixar de anuir a contratação no prazo acima

fixado;

b) recusar, expressamente, à contratação;

c) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da contratação;

d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipulada.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**Ciente:**
9º	YURI OLIVEIRA BOTARELLI	

Prefeitura Municipal de Urupês, 18 de Agosto de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

.....

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Casa da Agricultura
Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CREAS
Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Tesouraria
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Ganha Tempo
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

CRAS
Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

Conselho Tutelar
Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)
Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)
Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)
Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)
Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)
Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Morais, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)
Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Academia da Saúde
Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Pronto Socorro Municipal
Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



PREFEITURA DE

URUPÊS